Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2015, de 09 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **José Hilton Alves Cardoso**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOSÉ HILTON ALVES CARDOSO,** Empresário em Caçu no ramo de Academia.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor José Hilton Alves Cardoso. Filho de Antônio Cardoso de Oliveira e Adalgisa Alves de Santana. Veio de Maceió/AL para a cidade de Caçu no ano de 2004. Chegando aqui abriu a Academia Performance com apenas 140m² na Rua José Reinaldo Vieira, onde ficou quatro anos e seis meses, logo após mudou para a Av. Ildefonso Carneiro, nº 919 com espaço de 200m² onde permaneceu por cinco anos e seis meses, e por último depois de tanta luta, dedicação e esforço conseguiu mudar-se para a Rua Neca Borges, nº 1080-A, ao lado da Agrovale, com moderno e amplo espaço para melhor atender os clientes, com área 610m². Junto com esse crescimento foram gerados emprego e renda para a cidade de Caçu.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.